



LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

LACLIMES 2013

De acordo com o Estatuto, de 20 de Novembro de 2012, que estabelece as diretrizes e bases de funcionamento, a Liga Acadêmica de Clínica Médica do Espírito Santo – LACLIMES, torna público aos discentes de medicina, as normas que regem a Seleção de Membros para o provimento das vagas no ano de 2013. A Seleção será regida pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante do Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da LACLIMES.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Da Seleção

- 1.1 A Seleção destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas.
- 1.2 As vagas são as estabelecidas no ANEXO I do Edital.
- 1.3 As atribuições de cada Membro selecionado serão especificadas após a Seleção, em reunião previamente agendada.

II – Das Inscrições

- 2.1 São condições para inscrição:
 - estar devidamente matriculado no curso de Medicina;

- estar entre o 3º e o 10º período;
- preencher Ficha de Inscrição e formulário de Avaliação de Perfil adequadamente, fornecendo cópias simples dos documentos comprobatórios (veja a relação dos atributos que pontuam no Anexo II). As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a LACLIMES excluir da Seleção aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- pagar taxa de R\$ 30,00 no ato da inscrição, ou fornecer comprovante de participação na jornada da LACLIMES, ocorrida anteriormente à Seleção;
- **as inscrições ocorrerão do dia 26/02 ao dia 12/03.**

O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da referida taxa.

III – Dos Critérios de Seleção

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no ANEXO II do Edital.

IV – Do Processo de Seleção

4.1 A Seleção constará de prova objetiva, composta por questões de múltipla escolha e discursivas e uma Avaliação do Perfil do candidato. Os atributos considerados na Avaliação do Perfil estão especificados no ANEXO II. Ambas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

V – Da Prestação da Prova Escrita

5.1 A prova escrita será realizada no dia 23/03/2013, às 09:00 horas, na UNIVIX, em sala a ser informada.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original de um dos documentos de identidade (RG, CPF, carteira de motorista).

5.3 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

5.4 Será eliminado o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros durante a realização da prova, seja verbalmente, por escrito ou por outro meio de comunicação.

5.5 O candidato que necessitar alterar algum dado constante da Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a coordenação no local em que estiver prestando prova.

5.6 Será automaticamente excluído da Seleção o candidato que:

- Não comparecer ao local de prova;
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
- Não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade;
- Ausentar-se do local de provas sem autorização, antes de concluído o exame;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Não devolver a Folha Definitiva de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
- Pertubar a ordem dos trabalhos de qualquer modo.

VI – Da Classificação Final

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

6.2 A nota final do candidato será o somatório entre a Prova Escrita e a Avaliação do Perfil, tendo a primeira peso 7 e a segunda peso 3. **Será acrescentado um valor de 5% do peso da nota final da avaliação para aqueles candidatos que tenham participado dos dois primeiros Encontros Científicos da LACLIMES.**

6.3 Será convocado o candidato que ficou imediatamente melhor classificado nos casos em que ocorram candidatos selecionados que recusem a vaga, descumpram os critérios estabelecidos ou envolvam-se em qualquer outro evento que os impeça de preencher as vagas.

VII – Do Critério de Desempate

7.1 No caso de igualdade na classificação definitiva, haverá prioridade para aqueles candidatos com as seguintes características:

- a) fez inscrição mais precocente;
- b) não teve reprovações em matérias regulares;

- c) fez maior pontuação na prova de perfil;
- d) fez maior pontuação na prova escrita
- f) tem maior idade.

VIII – Das Disposições Finais

8.1 A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da Seleção de Membros para a LACLIMES 2013, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais do Estatuto da LACLIMES.

8.2 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências.

8.3 Caberá ao Presidente da LACLIMES a divulgação e certificação dos resultados da Seleção dos Membros.

8.4 A aprovação do candidato nesta Seleção de Membros não implicará a obrigatoriedade de sua admissão.

8.5 Os candidatos admitidos nesta Seleção de Membros terão seu desempenho avaliado na execução de suas atividades, no cargo específico, durante o período de um ano, sendo este a data de permanência na LACLIMES dos membros selecionados.

8.6 Os candidatos poderão, no ano seguinte, participar do novo processo de Seleção, com o intuito de pleitear, novamente, uma vaga como Membro da LACLIMES.

8.7 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência junto à LACLIMES, após o resultado final.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital, Ementa ou aviso publicado no site da LACLIMES ou via redes sociais.

8.9 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Diretoria da LACLIMES e por seu professor Supervisor.

Roney Mendonça dos Santos

PRESIDENTE

Dr. Luíz Henrique Barbosa Borges

SUPERVISOR

Vitória, 01 de Março de 2013

ANEXO I

CARGO: MEMBRO DA LACLIMES

PERÍODO: 1 (UM) ANO

As vagas estão organizadas da seguinte maneira:

1. Serão 30 vagas para Seleção de Novos Membros: os 10 melhores colocados terão direito ao estágio;
2. As vagas estão organizadas por períodos, com o intuito de termos alunos de períodos variados;
3. Serão 6 (seis) vagas para os alunos do 1º, 2º e 3º período (categoria 1); 6 (seis) vagas para alunos do 4º e 5º período (categoria 2); 6 (seis) vagas para alunos do 6º e 7º período (categoria 3); 6 (seis) vagas para alunos do 8º e 9º período e (categoria 4); 6 (seis) vagas para alunos do 10º e 11º período (categoria 5).
4. Esta disposição dos períodos inclui alunos que estão entre o 1º e o 11º período.

ANEXO II

DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Da Prova Objetiva

- A prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, discorrendo sobre diversos assuntos que são trabalhados ao longo do curso de Medicina;
- A prova terá um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos, com peso 4 na nota final do candidato.

2. Da Prova Discursiva

- A prova Discursiva constará de 2 (duas) questões, discorrendo sobre diversos assuntos que são trabalhados ao longo do curso de Medicina;
- A prova terá um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos, com peso 3 na nota final do candidato.

3. Da prova de Perfil

- A prova de Perfil será uma avaliação das Atividades Acadêmicas do candidato ao longo do curso de Medicina;
- O candidato deverá apresentar, no dia da prova (23/03/2013) ou no ato da inscrição, cópias comprobatórias dos critérios especificados;
- A prova de perfil terá um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos, com peso 3 na nota final do candidato.
- A prova obedecerá os critérios e pontuações especificados na TABELA I (abaixo):

TABELA I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Média total no ano de 2012	• < 7 não pontua • De 07 à 08: 0,5 pontos; • De 08 à 09: 1 ponto; • De 09 à 10: 1,5 pontos.	1,5 pontos
Participação no Centro	• Não participou- não	

Acadêmico e/ou representação discente nos órgãos da Faculdade	pontua; • Para cada participação: 0,5 ponto.	1 ponto
Participação em Diretoria de Liga Acadêmica	• Durante 1 ano a 1 ano e 11 meses: 0,5 pontos; • Por 2 ou mais anos: 1 ponto;	1 ponto
Bolsa em Iniciação Científica	• Cada bolsa equivale a um 1 ponto.	2 pontos
Participação em Congressos e Jornadas	• Até 3 participações: 0,5 pontos; • Mais que 3: 1 ponto	1,0 ponto
Apresentação de trabalhos em Congressos e Jornadas	• Cada trabalho apresentado equivale à 0,5 pontos	1,5 pontos
Publicação de artigos Científicos	• Cada artigo publicado equivale à 1,0 pontos.	2 pontos

4. Da Nota Final

- A nota final do candidato será um somatório das 3 (três) provas, com o mínimo de 0 e máximo de 10 pontos.

OBS: O aluno que participar ativamente dos 2 (dois) primeiros Encontros Científicos da LACLIMES, obterá 0,5 pontos (5%) no valor da Nota Final, não podendo ultrapassar o valor máximo de 10 pontos.